



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021**

DISPÕE A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA EM RAZÃO DOS PROTOCOLOS DE  
COMBATE DE CONTÁGIO PELO SARS-COV-2, E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape,  
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea “h”, do inciso I do  
artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Ficam suspensas todas e quaisquer atividades da Câmara Municipal,  
inclusive a realização de Sessão, no dia 28 de Abril.

Art. 2º- A Presidência poderá revogar ou prorrogar os efeitos deste Ato, de acordo  
com as necessidades de momento ou determinações do serviço de Saúde do Município.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
EM, 28 DE ABRIL DE 2021.

Eduardo de Lara  
Presidente da Câmara